

**CHAMADA DE SELEÇÃO Nº 002/2020 – DAC/UFMG
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO – ACERVO ARTÍSTICO
PBEXT**

O Diretor de Ação Cultural da UFMG (DAC), Prof. Fernando Antonio Mencarelli, torna público que, **no período de 13 a 28 de fevereiro de 2020**, estarão abertas as inscrições de candidatos(as) ao processo de seleção para preenchimento de 2 (duas) vagas de bolsa de extensão para atuação no Acervo Artístico UFMG - Projeto Protocolos para documentação e gestão do Acervo Artístico da UFMG.

1. Das bolsas

1.1. As bolsas de extensão disponibilizadas através do Programa de Bolsas de Extensão (PBEXT), da Pró-Reitoria de Extensão, estão vinculadas à disponibilidade de recursos orçamentários e terão vigência de, no máximo, 12 (doze) meses – março de 2020 a fevereiro de 2021. Elas são oferecidas na seguinte modalidade:

PBEXT - Destinada à participação de discentes de graduação em programas ou projetos de extensão, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais.

1.2. A bolsa tem caráter temporário, é isenta de Imposto de Renda, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com bolsas de outros programas.

2. Das vagas

2.1. Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas para bolsa PBEXT.

3. Dos pré-requisitos

3.1. Ser aluno(a) regularmente matriculado(a), a partir do 3º período, em um dos seguintes cursos de graduação da UFMG: **Artes Visuais, Conservação-Restauração de Bens Culturais Móveis, ou Museologia;**

3.2. Ter disponibilidade de até 20h/semanais de dedicação ao projeto no turno da tarde;

3.3. Não estar recebendo outro tipo de bolsa acadêmica e/ou financiada por instituição ligada à Universidade Federal de Minas Gerais.

4. Da documentação exigida:

a) Carta de intenções (relatando o porquê do interesse pelo projeto *Protocolos para documentação e gestão do Acervo Artístico da UFMG: implantação de um sistema de informação*);

b) Currículo (em que conste telefone, e-mail de contato e vaga pretendida);

c) Cópia do comprovante de matrícula mais recente disponibilizado pela seção de ensino do curso;

d) Cópia do histórico escolar (pode ser o que o aluno tem acesso pelo SIGA)

5. Dos benefícios

- 5.1. Bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- 5.2. Aproveitamento de créditos (conforme definição do colegiado do curso).

6. Da inscrição

- 6.1. Período de inscrição: de 13 de fevereiro de 2020 até às 17h do dia 28 de fevereiro de 2020.
- 6.2. A inscrição será realizada mediante o envio dos documentos listados acima (item 4), para o e-mail info@dac.ufmg.br.
- 6.3. O assunto do e-mail deve conter a seguinte frase: Seleção de bolsistas de extensão – Acervo Artístico.
- 6.4. Não serão consideradas as inscrições de candidatos que não enviarem a documentação completa.

7. Da seleção

- 7.1. A seleção será feita por comissão designada pela Coordenação do Acervo Artístico UFMG.
- 7.2. Etapas da seleção
 - Análise da documentação exigida (conforme item 4);
 - Análise de currículo;
 - Entrevista.
- 7.3. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) na análise de documentação e currículo serão convocados, por e-mail, para entrevista.
- 7.4. A entrevista será realizada no dia **03/03/2020, às 14 horas**. Local: Diretoria de Ação Cultural, Biblioteca Central- Campus Pampulha UFMG- 1º andar

8. Do resultado

- 8.1. O resultado final com a classificação dos(as) candidatos(as) será divulgado até as 17h do dia 05/03/2020, no site Cultura UFMG (www.cultura.ufmg.br).

9. Da contratação

- 9.1. Só poderão ser contratados estudantes que não recebam outra bolsa.
- 9.2. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá informar, no momento da contratação, impreterivelmente:
 - dados de conta corrente ativa no Banco do Brasil da qual seja o(a) único titular
 - cópia do documento de identidade
 - cópia do CPF
 - cópia de comprovante de endereço
- 9.3. As atividades dos(as) bolsista(as) tem início previsto para o dia **10/03/2020**, na sede do Acervo Artístico DAC/UFMG, no 1º andar do prédio da Biblioteca Central, no Campus Pampulha.

naum

10. Do compromisso

- 10.1. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do(a) bolsista em 2020.
- 10.2. Cumprir as atividades estabelecidas no plano de trabalho do projeto em questão, com jornada de 20 (vinte) horas semanais (4 horas/dia), do Acervo Artístico DAC/UFMG - Biblioteca Central/Campus Pampulha ou, se necessário, em outras unidades da UFMG, em turno a combinar.
- 10.3. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.
- 10.4. Participar das atividades do Encontro de Extensão da UFMG, apresentando trabalho como autor(a) ou coautor(a).
- 10.5. Participar da Jornada de Extensão da UFMG.
- 10.6. Preencher, no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o formulário de avaliação em até 30 dias após o último dia de vigência da bolsa e/ou de seu desligamento do programa ou projeto.

Para informações sobre o projeto, acesse <https://sistemas.ufmg.br/siex/> e pesquise pelo número de registro SIEX: 402706 ou título da ação: Projeto Protocolos para documentação e gestão do Acervo Artístico da UFMG: implantação de um sistema de informação.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2020.


PROF. FERNANDO ANTONIO MENCARELLI
Diretor de Ação Cultural da UFMG